



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 008/2020

D a t a: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Autoriza e Designa **TIAGO TSUGUIO TSUNETO** para desempenho de funções, revoga a Portaria nº 78/2019 e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 1653/20019 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar e designar o servidor **TIAGO TSUGUIO TSUNETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1086, como responsável por lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal no sistema administrativo da Câmara Municipal, para alimentar os dados do sistema eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações.

Art. 2º. Para substituição do Servidor **TIAGO TSUGUIO TSUNETO** fica designada a servidora **JULIANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1067, que ficará no encargo dos lançamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria Nº 78/2019.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/01/2020, Edição nº 1920, pg 31, Ano VIII

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:CFB482ED

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 05/2020**

PORTRARIA N° 05/2020

Data: 03/01/2020

Ementa: Nomeia ADRIANE SCHIRMANN para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Nomear ADRIANE SCHIRMANN, portadora do RG nº 4.978.478-3 SSP/PR e CPF/MF nº 026.375.269-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F4EF6336

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 06/2020**

PORTRARIA N° 06/2020

Data: 03/01/2020

Ementa: Nomeia LUANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 6 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações

RESOLVE

Art.1º Nomear LUANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 11.154.868-4 SSP/PR e CPF/MF nº 077.723.779-24, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 06 de janeiro de 2020, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉU

Presidente- Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C24A420F

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 08/2020**

PORTARIA N° 008/2020

Data: 03 de janeiro de 2020.

Ementa: Autoriza e Designa TIAGO TSUGUIO TSUNETO para desempenho de funções, revoga a Portaria nº 78/2019 e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar e designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1086, como responsável por lançamentos de Processos de Compras e Licitações, Controle de Patrimônio e Frota de Veículos desta Câmara Municipal no sistema administrativo da Câmara Municipal, para alimentar os dados do sistema eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando sob sua total responsabilidade a correta inserção das informações.

Art. 2º. Para substituição do Servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO fica designada a servidora JULIANA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1067, que ficará no encargo dos lançamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2020 e revoga a Portaria Nº 78/2019.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS

Presidente/Gestão 2020

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:AD540668

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 16/2020**

PORTARIA N° 16/2020

Data:03/01/2020

Ementa: Concede gratificação à servidora Durcelina dos Santos Titotto e revoga a Portaria nº 63/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2019 e suas alterações

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais de 0.64 (ponto sessenta e quatro da unidade do valor referência) à servidora Durcelina dos Santos Titotto nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2020, e revoga a Portaria nº 63/2019.